



O Papel do Controle Social na
implementação da política pública de
Educação no Brasil Contemporâneo
08.06.2016

ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NA EDUCACAO PUBLICA

CRFB

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

(...)

VI - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, na forma da lei;

(...)

LDB

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

FERRAMENTAS LEGAIS DE PARTICIPACAO DO CIDADAO NA EDUCACAO PUBLICA

- ✓ Conselhos de Educação, Alimentação e Fundeb
- ✓ Fóruns
- ✓ Conselhos Escolares
- ✓ Grêmios
- ✓ Ciência e Participação dos Responsáveis no Projeto Político Pedagógico - PPP

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º: São diretrizes do PNE:

(...)

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Meta 19

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à **consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas**, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATEGIAS

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

REALIDADE

- ✓ Democracia inexistente ou incipiente / Autoritarismo ou Centralização das Decisões / Falta de Legitimidade da gestão
- ✓ Anseio por transparência dos gastos públicos, por interveniência na tomada de decisões, acesso a todos os ambientes da escola, integração com a comunidade local e próxima (inclusive outras unidades); realização de atividades culturais e esportivas

PROBLEMAS DECORRENTES ENCONTRADOS EM ESCOLAS OBSERVADAS

- Bloqueio de Verbas federais por não prestação ou prestação de contas inadequadas;
- Aquisição de livros/material não atrativos ou inadequados para a faixa etária da unidade;
- Inacessibilidade de materiais aos alunos por “excesso de zelo”
- Projetos aprovados pelo Programa “Mais Educação” fora do perfil da instituição;
- Ilegitimidade/Rejeição da direção, mesmo que eficiente, em razão do “encastelamento”;
- Afastamento da escola de sua comunidade

DESAFIOS

- ✓ Escolha direta de seus gestores/legitimidade
- ✓ Efetividade dos conselhos escolares
- ✓ Liberdade para formação e participação dos grêmios
- ✓ Integração comunidade / escola
- ✓ EFETIVACAO DA GESTAO DEMOCRATICA

Gestão Democrática (Dever ser)



Ocupações de unidades estaduais de ensino nos Municípios de Duque de Caxias, São Joao de Meriti e Magé

- Intensa troca de informações entre os grupos e interessados por meio das redes sociais;
- projetos culturais;
- Integração escola/comunidade
- discussões sobre temas da atualidade mediado pelos próprios alunos ou voluntários (feminismo, violência, sexualidade entre outros)

“Não basta saber ler que ‘Eva viu a uva.’
É preciso compreender qual a posição que
Eva ocupa no seu contexto social, quem
trabalha para produzir a uva e quem lucra
com esse trabalho.”

Paulo Freire

"Mudar é difícil mas é possível."

Paulo Freire

Obrigada!

Elayne Christina da Silva Rodrigues

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à
Educação do Núcleo de Duque de Caxias

Municípios de Duque de Caxias, Belford Roxo, São Joao
de Meriti e Magé

Endereço eletrônico: pjtceduc.caxias@mprj.mp.br

Ouvidoria: 127